



4323826



00135.218327/2023-13



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

## RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

### RESULTADO DEFINITIVO DE EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 00135.218327/2023-13

Interessado(s): Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

#### I - OBJETO:

1. Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, representada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos por meio da formalização de termo de fomento, cujo objeto é a execução do Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR), nos termos da Portaria Interministerial 707 de 14 de novembro de 2023, para a população em situação de rua dos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas no Edital 1/2024 ([4174521](#)).

#### II - AVALIAÇÃO:

2. Segundo o Artigo 3º da Portaria nº 9, de 17 de abril de 2024 (SEI [4280610](#)), a Comissão de Seleção é composta pelas seguintes servidoras:

3. I - Luiza Rabinovici Trotta, SIAPE nº 3401477;

4. II - Sara de Sousa Fernandes Epitácio, SIAPE nº 1095147; e

5. III - Letícia Souto Pantoja, SIAPE nº 1710213.

6. Foram apresentadas por meio da Plataforma Transferegov 14 (quatorze) propostas, sendo estas submetidas para análise preliminar e avaliação do plano de trabalho, conforme disposto no Relatório do Resultado Preliminar SEI ([4289536](#)) que foi devidamente publicado no DOU (SEI [4292386](#)), site do MDHC (SEI [4292388](#)) e Plataforma TransfereGov SEI ([4295481](#)). Desta forma, destaca-se abaixo as propostas eliminadas, bem como os itens não atendidos pelas OSC no que se refere ao Edital 01/2024:

Número da Proposta	Nome do Proponente	Município	Nota	Resultado
005235/2024	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR CAMPO	RJ	0	Eliminada (item 7.3.5 e 7.3.5.1)
006577/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA	SP	0	Eliminada (item 7.3.5 e 7.3.5.1)
006686/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA	SP	0	Eliminada (item 7.3.5 e 7.3.5.1)
006931/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO	SP	0	Eliminada (item 7.3.5 e 7.3.5.1)

	CARNALESCO BANDA DO FUXICO			
001056/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE	SP	0	Eliminada (item 4.2 II, 4.2 III)
006838/2024	CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR CAMPO	RJ	0	Eliminada (ITEM 4.2 II, 4.2 III)
006768/2024	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	RJ	0	Eliminada (ITEM 4.2 II, 4.2 III)
007754/2024	PROVINCIA CARMELITANAS DE SANTO ELIAS	RJ	0	Eliminada (ITEM 4.2 III)
007153/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BANDA DO FUXICO	SP	6	Eliminada (zerou no critério obrigatório H e J) e item 7.4 I (pontuação total inferior a 10 (dez) pontos)
006755/2024	ASSOC. CURSINHO POPULAR MAIO DE 68	SP	2	Eliminada (zerou no critério obrigatório A, B, D, H, J) e item 7.4 I (pontuação total inferior a 10 (dez) pontos)

### III - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:

7. No período de 08/05/2024 a 12/05/2024 a Comissão de Seleção recebeu recursos na Plataforma TransfereGov das seguintes propostas:

8.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Descrição do Recurso na Plataforma	Resultado	Justificativa
002223/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Na etapa de avaliação do edital 01/2024 (Chamamento Público – Termo de Fomento do Programa de Pontos de Apoio da Rua), a comissão avaliadora considerou o presente projeto como proposta eliminada pelo motivo de: “não ter apresentado a Declaração de Ciência, concordância e veracidade (Anexo II) e não ter apresentado a Declaração de Ciência e Concordância (Anexo VIII) e não ter anexado o PPT”. Ocorre que a demanda foi registrada e enviada pelo proponente na referida Plataforma, conforme prints de tela	Deferido	Documentação considerada e avaliada pela Comissão de Seleção.

		abaixo, tendo sido anexados os dois arquivos. O primeiro, arquivo único com todas as certidões devidamente assinadas e salvas em pdf, arquivo denominado: "todos os anexos e, o segundo arquivo, denominado: "Plano de Trabalho Inadh População de Rua-2.pdf".		
007153/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BANDA DO FUXICO	Não havia anexo na plataforma transferegov com os motivos a serem considerados pela Comissão de Seleção	Indeferido	Não há elementos para a análise da Comissão

#### IV - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:

9. Após avaliação das propostas pela Comissão de Julgamento, transcreve-se abaixo o resultado definitivo na ordem de classificação do Edital nº 01/2024. Ainda, ressalta-se que as propostas aprovadas e convocadas que não atenderem aos requisitos do Edital e aos dispositivos legais correlacionados no prazo estipulado por esta Secretaria serão desconsideradas, sendo realizada, em substituição, a convocação de outras propostas classificadas seguindo-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 7.11.2 e item 8 do Edital nº 1/2024:

Número da Proposta	Nome do Proponente	UF	Nota	Resultado
007972/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA	SP	15,5	Classificada
007168/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE	RJ	14,5	Classificada
007051/2024	ASSOC. REDE DOM HELDER CAMARA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	RJ	13,5	Classificada
002223/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	RJ	12	Classificada

Atenciosamente,

**LUIZA RABINOVICI TROTTA**

Diretora de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - Presidente da Comissão

**SARA DE SOUSA EPITÁCIO**

Servidora da Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - Membro da Comissão

**LETICIA SOUTO PANTOJA**

Servidora da Coordenação de Gestão Documental da SNDH - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Rabinovici Trotta, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Souto Pantoja, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Sousa Fernandes Epitacio, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 17/05/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4323826** e o código CRC **B6C8EE66**.

Referência: 00135.218327/2023-13

SEI nº 4323826



Criado por [luiza.trotta](#), versão 3 por [luiza.trotta](#) em 17/05/2024 18:35:25.